



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2969

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Extrato de Autorização de Contratação Direta Processo Administrativo Nº 005/2022 Inexigibilidade Nº 003/2022** - Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica.
- **Ato Ratificatório Processo Administrativo Nº 005/2022 Inexigibilidade Nº 003/2022.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo Administrativo Nº 005/2022 Inexigibilidade Nº 003/2022.**
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 005/2022 Inexigibilidade Nº 003/2022** - Contratada: Dantas, Góes e Lima Advogados Associados.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 005/2022
Inexigibilidade nº: 003/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica.

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 005/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.550.862/0001-62, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 06 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 005/2022
Inexigibilidade nº: 003/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.550.862/0001-62, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Condeúba – BA, 06 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 005/2022

Inexigibilidade nº: 003/2022

Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 005/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 003/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.550.862/0001-62, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Condeúba – BA, 06 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 005/2022
Inexigibilidade nº: 003/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.550.862/0001-62, empresa sediada na Rua Sol Nascente, nº 43, Ed. Empresarial Vitraux, Sala 2203, Bairro Rio Vermelho, na cidade de Salvador, Estado da Bahia;
Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria jurídica; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 005/2022; Ato de Homologação: 005/2022; Condeúba - BA, 06 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.